PROCESSO	-					
INTERESSADO	CD-CAU/SC					
ASSUNTO	Prorrogação de funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC					
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC № 676/2022						

Aprova a prorrogação excepcional de funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC, por mais 03 (três) meses.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 10 de junho de 2022, de forma virtual, nos termos da DPOSC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária nº 8, de 4 de maio de 2012 do CAU/BR, que recomenda aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) a adoção de procedimentos específicos para a implantação de suas sedes definitivas e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC 598 de 14 de maio de 2021, que aprovou a criação da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, com prazo de funcionamento de 06 (seis) meses, cujo prazo de funcionamento expira em 22 de dezembro de 2021;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC 641 de 10 de dezembro de 2021, que aprovou prorrogação de funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, por mais 06 (seis) meses, cujo prazo de funcionamento expira em 21 de junho de 2022;

Considerando o disposto no artigo 133, § 2º do Regimento Interno do CAU/SC que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo de funcionamento das comissões temporárias, por igual período, o que já foi realizado;

Considerando a necessidade da atual Comissão Temporária de Patrimônio finalizar a instrução do processo de dispensa de licitação para aquisição da sede própria do CAU/SC, no caso, referente ao imóvel localizado na Avenida Rio Branco, 828, autorizado por meio da Deliberação Plenária CAU/SC nº 664 de 08 de abril de 2022;

Considerando que o processo se encontra em estágio de realização dos laudos de inspeção predial e de avaliação de preço de mercado/referência; e

Considerando a Deliberação nº 019/2022 – CD – CAU/SC, de 30 de maio de 2022;

DELIBERA:

- 1. Aprovar a prorrogação excepcional de funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio CTP-CAU/SC, por mais 03 (três) meses;
- 2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2022.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden Presidente do CAU/SC

Publicada em: 15/06/2022.

128ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

-0	Concellering (a)	Votação			
nº	Conselheiro (a)	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*		-		
2	Ana Raquel Witthoft				X
3	Eliane de Queiroz Gomes Castro	Х			
4	Fárida Mirany de Mira	X			
5	Gabriela Fernanda Grisa	X			
6	Gogliardo Vieira Maragno	X			
7	Janete Sueli Krueger	X			
8	José Alberto Gebara	X			
9	Juliana Cordula Dreher de Andrade				X
10	Larissa Moreira	X			
11	Maurício André Giusti	X			
12	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
13	Rosana Silveira	X			
14	Silvya Helena Caprario				X

Histórico da votação:

Reunião: 128ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 10/06/2022

Matéria em votação: Item 6.2. Prorrogação de funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC

*Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (10) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Total (13)

Ocorrências: Não houve

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Condutora da Reunião: Presidente Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados Patrícia Figueiredo Sarquis Herden